



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 001/2019

CARIDADE DO PIAUÍ – PI, 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **FRANCISCO EMANUEL DE MORAIS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, **Engenheiro Agrônomo**, com CPF 042 908 883 -30, portador de RG nº 3 127 872 SSP/PI, Registro CREA Nº PE055386, conforme contrato de prestação de serviços temporário junto a essa Prefeitura com vencimento em 31 de dezembro de 2019 para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER, até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 11 de Janeiro de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal